

# PROJETO DE LEI Nº DE 2023

(Da Sra. Renata Abreu)

Institui o dia 30 de agosto como o “Dia Nacional das Artes Marciais”.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica o dia 30 de agosto de cada ano instituído como o “Dia Nacional das Artes Marciais”.

**Art. 2º** À União e aos Estados Federados competirá:

I – promover ações específicas relativas às artes marciais, no dia 30 de agosto de cada ano.

II – elaborar e executar durante a data referida no art. 1º desta Lei um programa específico de divulgação e exaltação dos benefícios para a saúde física e mental da prática das artes marciais

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Dados recentes indicam que nas academias em todo o país mais de 70% dos alunos se matriculam em busca das artes marciais, ou seja, milhões de brasileiros estão praticando alguma modalidade de algum desses esportes.

As artes marciais são distribuídas em uma série de categorias, variando entre si conforme o país e a filosofia adotada. Atualmente, elas são apontadas como ótimas alternativas para quem quer praticar alguma atividade além da musculação.

Não obstante ser visto como um esporte divertido e que ajuda a manter a forma e o vigor físico, é muito comum profissionais de saúde e professores, dentre eles psicólogos e psiquiatras, indicarem as artes marciais como complemento para o processo educacional ou para tratamento da saúde física ou da saúde mental.



As indicações vão desde a busca pela melhora da memorização e da concentração, como para implementação da autodisciplina, do controle da ansiedade, do equilíbrio interno, do condicionamento físico, para o alívio de dores, bem como para a melhora da autoestima. Todos que a praticam encontram nas artes marciais um manancial interminável de saúde!

Muito além da defesa pessoal, esses esportes trazem o fortalecer físico, mental e espiritual, visto que aplicam conceitos que são baseados em princípios e filosofias que ultrapassam as barreiras do tempo em milhares de anos.

Muitas modalidades de artes marciais são milenares e se originam de países como China, Japão e Índia. Dentre as artes marciais praticadas em nosso país, quero destacar o Judô, que foi criado na Ásia no final do século XIX e atualmente é um esporte de grande repercussão com diversos medalhistas olímpicos e mundiais entre nossos atletas brasileiros.

A exemplo de nossos atletas olímpicos, vimos que as artes marciais são um importante instrumento de educação e socialização para nossas crianças, na medida em que as ensinam a ter disciplina, a respeitar as hierarquias, bem como as fazem criar uma rotina de vida saudável.

Dito isso, entendemos que estabelecer um dia especial para homenagear praticantes e simpatizantes de artes marciais é uma iniciativa justa, visto que milhões de brasileiros, de forma direta ou indireta, estão ligados ao esporte.

O dia 30 de agosto foi escolhido pela proximidade com o dia do professor de educação física com o objetivo de facilitar a organização de eventos nas escolas e estabelecimentos esportivos de todo o país para que comemorem essas duas datas que são de muita relevância para todos nós.

Isso posto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de maio de 2023

Deputada Federal **Renata Abreu**  
Presidente Nacional do Podemos

